

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Sociais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - secretaria@incis.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRINCIS Nº 39, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar processo seletivo para contratação de professor(a) substituto(a) para atuar no Instituto de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a indicação de comissão julgadora na 12ª Reunião do Conselho do Instituto de Ciências Sociais, realizada em 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação de impedimento de docentes designados para a comissão julgadora do processo seletivo e conseqüente necessidade de reformulação desta portaria,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Julgadora responsável pela aplicação de todas as etapas do processo seletivo para contratação de professor(a) substituto(a) formada por Prof.ª Dr.ª Rafaela Cyrino Peralva Dias (Presidente - Universidade Federal de Uberlândia - UFU), Prof.ª Dr.ª Eliane Soares (Universidade Federal de Uberlândia - UFU) e Prof.ª Dr.ª Marili Peres Junqueira (Universidade Federal de Uberlândia - UFU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e a comissão será dissolvida ao término dos trabalhos referentes ao processo seletivo.

Edilson José Gracioli

Diretor do Instituto de Ciências Sociais

Portaria SEI Reito 1010/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edilson José Gracioli, Diretor(a)**, em 14/11/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848563** e o código CRC **D49170CC**.